



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 197/2016

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 008/2016 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de postes e telas para alambrados, que serão utilizados para delimitar a área onde será implantado um PEV – Ponto de Entrega Voluntário – área de transbordo, para resíduos sólidos.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE Nº 150
UMUARAMA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten signature or scribble]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/02/2016 DE Nº 10587
UMUARAMA, 03/02/2016
DIRETOR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS